



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

NÚCLEO INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

Diretrizes para recebimento de teses e dissertações

O Núcleo Integrado de Bibliotecas por meio da Divisão de Informação Digital reúne, trata, conserva e dissemina a produção técnico-científica gerada pelos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Maranhão.

Para disponibilização das dissertações e teses na Biblioteca Digital o discente entrega na coordenação do seu programa os seguintes elementos:

- a) 1 (uma) via em CD-ROM com a versão definitiva do trabalho, em arquivo PDF não-protegido, sem assinaturas dos membros da banca;
- b) 1 (uma) via original do Termo de Autorização para publicação na Biblioteca Digital, devidamente assinada pelo autor do trabalho e seu respectivo orientador/coorientador;
- c) 1 (uma) via impressa da versão definitiva do trabalho, assinada pelos membros da Banca Examinadora.

A Coordenação do Programa encaminha para Biblioteca Digital.

Observações:

1. As dissertações e teses deverão obedecer às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
2. A ficha catalográfica é gerada e disponibilizada on-line pelo SIGAA – Portal do Discente;
3. Documentos relacionados:
 - Resolução nº 108 – CONSAD (Cria a Biblioteca Digital da Universidade Federal do Maranhão);
 - Resolução nº 1.385 – CONSEPE (Aprova o Regimento Geral do Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Maranhão e dá outras providências);
 - Resolução nº 251 – CONSUN (Aprova e Institucionaliza o Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica no SIGAA/UFMA);
4. A coordenação do programa verifica o conteúdo dos arquivos dos discentes no ato do recebimento, para assegurar a validade dos mesmos.